

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 317 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista o constante do MEMO PAT 80/99, de 29/3/99,

RESOLVE:

- 1) Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de um microcomputador 200 – com 32 MB de RAM –, de um monitor de vídeo colorido – 14” SVGA–, de um teclado alfanumérico e de uma impressora jato de tinta HP 692c, que foram doados à FUB pelo Instituto de Olhos Canrobert Oliveira.
- 2) Os referidos bens deverão ser alocados na carga do Agente Patrimonial do Departamento de Engenharia Civil (ENC).

Brasília, 07 de abril de 1999.



Lauro Morhy

Reitor